



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de **dezembro de 2023**, os Projetos de Leis, abaixo descritos, foram devidamente discutidos a aprovados nesta Casa, a saber:

- **Projeto de Lei nº 197/ 2023, de iniciativa do Vereador SILVANO FORTUNATO**, que “Dispõe sobre implantação de sistema de marcação por aplicativo – APP, para realização de agendamento de consultas médicas de especialidades clínicas e exames na Rede Municipal de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 202/2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que “dispõe sobre a disponibilização do carnê do IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 203/2023, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que “dispõe sobre a política e combate às amputações em pacientes diabéticos”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 208/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração das letras “a” e “b”, com acréscimo da letra “c”, do inciso III, alteração do inciso IV, acrescentado das letras “a”, “b” e “c”, todos do artigo 43 da Lei nº 3307, de 16 de maio de 2019. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 212/2023, do Executivo Municipal**, que “altera o art. 7º da Lei nº 3.344, de 14 de maio de 2021, que Institui o Projeto Manus”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 213/2023, do Executivo Municipal**, que “altera o art. 3º da Lei nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências”. Lei do Programa Esperança. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 215/2023, de iniciativa da Vereadora Tânia Souza**, que “dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Calendário Oficial do Município de Altamira”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 216/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “institui os Livros Tombo no Município de Altamira”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 217/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Tomba, por interesse público, o imóvel denominado Natividade Batista de Menezes, via de acesso ao bairro Alberto Soares”. Aprovado em 05.12.2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Altamira - Pará

- **Projeto de Lei nº 218/2023, de iniciativa do Vereador Tércio Brito**, que “altera a Lei nº 2.066, de 10 de março de 2010, que dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos, intermunicipais, zona urbana, rural, incluindo os Distritos, regulamentando as normas de gratuidade para maiores de 60 (sessenta anos) para incluir como beneficiárias as pessoas com deficiência, e assegurando o transporte público adaptado, promovendo a acessibilidade”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 219/2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre o funcionamento de estabelecimento comercial ou de prestação de serviço no Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 220/2023, de iniciativa dos Vereadores DAVI DA SILVA TEIXEIRA, VANDERJAIME SANTOS LEITE e OLAILTON CARVALHO FERREIRA**, que “Institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores para cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 221/2023, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei Municipal nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por veículo providos de taxímetros (TAXI) do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 222/2023, do Executivo Municipal**, que “Autorizar o Poder Executivo a desmembrar e fazer doação, sem encargos, de duas áreas públicas que menciona ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências”. Aprovado em 12.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 223/2023, do Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a alteração da redação e revogação de dispositivos na Lei Municipal nº 3.433/23, e dá outras providências”. (Minha Casa, Minha Vida). Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 224/2023, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o casamento comunitário no Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 225/2023, do Poder Executivo Municipal**, que “Institui no Município de Altamira o evento social denominado “Baile das Flores” e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 226/2023, de iniciativa do Vereador SILVANO FORTUNATO**, que “Dispõe sobre a autorização de concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 227/2023, de iniciativa do Vereador SILVANO FORTUNATO**, que “Institui a Semana e Feriado Municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Altamira - Pará

- **Projeto de Lei nº 228/2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Postinho da Brasília) José Domingos Pereira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 229/2023, do Executivo Municipal**, que “Reconhece como símbolo oficial para todos os fins efeitos o Hino do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 230/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona para a Fundação Pio XII e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.
- **Projeto de Lei nº 231/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar área rural, por meio de Titulação Definitiva, e dá outras providências”. Aprovado em 05.12.2023.

Câmara Municipal de Altamira, 14 de dezembro de 2023.

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara

Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Biênio 2023-2024